## PORTARIA Nº 86/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.03927/2021-4CEHOP, datada de, 12/11/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Lúcia Christina Prata dos Aantos Silva** Agente Administrativo II, Matrícula Funcional nº 534, portadora do RG Nº 444.010-SSP/SE, CPF nº 051.439.775-68, licença especial a ser gozada no período de 17/11/2021 a 16/12/2021 do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/04/2015 a 01/04/2020.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/11/2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 17 de novembro de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

